

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01.DIV-PE3/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.DIV-PE3/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE E A EMPRESA ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em sua sede à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro - CEP: 62.190-000, GROAÍRAS-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.598.709/0001-80, neste ato representado pelo Sr. **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.492.419/0001-88, sediada Rua João Furtado Filho, 198, Centro, Reriutaba, Ceará, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON FARIAS CARNEIRO**, portador do CPF nº **034.743.003-18**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01.DIV-PE/2025, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 01.DIV-PE3/2025, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.DIV-PE3/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM BASE NA TABELA SEINFRA DE INSUMOS 028.1 (COM DESONERAÇÃO) EM VIGOR, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A prorrogação do prazo de vigência contratual mostra-se necessária para assegurar a continuidade da prestação dos serviços contratados, os quais se caracterizam como essenciais ao regular funcionamento das atividades administrativas desta Administração, prevenindo descontinuidade, prejuízos à execução das rotinas institucionais e comprometimento do interesse público. A medida encontra amparo nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação dos contratos de serviços contínuos, desde que mantida a vantagem para a Administração, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, inclusive aquelas relativas aos valores e às condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do art. 106 e 107 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução da despesa no exercício subsequente ficará será feita através da seguinte conta orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ÓRGÃO	UNIDADE	FONTE	PROGRAMA - DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE

4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0701	2.048	0701 10.122.0402.2.048 Gerenciamento Administrativo e Estratég. Sec. de Saúde	3.3.90.39.00 - Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.	1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde 1600000000 Transferência SUS- Bloco de manutenção 1700000000 Outros convênios da União 1701000000 Outros convênios do Estado
-------------------------------	------	-------	---	---	--

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária consignada para essa finalidade no respectivo exercício financeiro, condicionada à sua previsão na lei orçamentária anual – LOA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão da presente alteração, o prazo de vigência do Contrato nº 01.DIV-PE3/2025 fica prorrogado até 13 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado e disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Maria da Conceição Lima Paiva

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
CONTRATANTE

Groaíras, CE, 13 de fevereiro de 2026.
ANDERSON FARIAS CARNEIRO
LTDA:21492419000188

ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA
CNPJ: 21.492.419/0001-88
Sr. **ANDERSON FARIAS CARNEIRO**
CPF: nº 034.743.003-18
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Joni Edinardo Nival Silva
CPF: 063.294.73-20

Anderson Farias Carneiro
CPF: 074.815.973-83